



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 45/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 501**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Março de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1052 - Decreto nº 45/2020 de 06/03/2020

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		3.250,00		0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00		3.250,00

Despesa				
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	3.250,00
	05.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura	
	15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1160	00501 Receitas de Alienações de Ativos - 501			

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	3.250,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	3.250,00	#

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019

1 - Contexto Operacional

O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, é composto pela administração direta do Poder Executivo e o Poder Legislativo e tem por finalidade essencial o cumprimento de suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige. Por meio de seus órgãos da administração direta atuam nas áreas de saúde pública, educação, assistência social, meio ambiente, habitação, cultura, abastecimento, esporte e lazer, transporte, entre outros.

Nas Demonstrações Contábeis do Município estão consolidados os seguintes órgãos:

1.1 Administração Direta

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu:

- Governo Municipal;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Viação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Indústria e Comércio;
- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria de Cultura.

1.2 Fundos

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Fundo Municipal de Direitos do Idoso;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

2 - Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAASP), que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas a elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público (NBC TSP Estrutura Conceitual).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
Evidenciamos a seguir, as principais práticas contábeis utilizadas durante o exercício de 2019.

2.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo da natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A apropriação da Receita Orçamentária está apresentada pela arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da Lei nº 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Resultado Orçamentário			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado
Receitas	21.833.480,00	22.380.887,80	20.627.749,87
Despesas	21.833.480,00	22.842.917,56	19.239.521,10
Resultado do Balanço Orçamentário	0,00	462.029,76	1.388.228,77
(+) Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.712.029,76
Resultado Orçamentário Ajustado	0,00	0,00	3.100.258,53

No Balanço Orçamentário, na coluna "Previsão Atualizada", os valores, em relação à Lei Orçamentária, foi atualizada em função da abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e por conta de novas contas de receitas. No caso das despesas, na coluna "Dotação Atualizada" os valores, em relação à Lei Orçamentária, representam as dotações iniciais e os créditos adicionais abertos no exercício, deduzidas as anulações, cancelamentos ou remanejamentos correspondentes.

Foram abertos créditos adicionais com base no superávit financeiro por fontes de recursos, apurados no balanço do exercício anterior. Esclarece-se que não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Em 2019 a Receita Orçamentária alcançou o montante de R\$ 20.627.749,87 e a Despesa Orçamentária Empenhada alcançou o montante de R\$ 19.239.521,10. No confronto entre Execução da Receita e Despesa, no exercício de 2019, o Resultado Orçamentário apresentou um Superávit de R\$ 1.388.228,77. Já o Resultado Orçamentário Ajustado apresentou um Superávit de R\$ 3.100.258,53.

2.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receita Orçamentária e Recebimento Extra Orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra Orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna de ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

2.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Os principais critérios para a avaliação dos ativos e passivos do Balanço Patrimonial são os seguintes:

- Critérios e Avaliação do Ativo - Balanço Patrimonial

a) Caixa e Equivalentes a Caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. O valor constante na rubrica caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2019 é de R\$ 3.240.298,07.

Conta	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.240.298,07

b) Créditos Tributários e Dívida Ativa a Receber - referem-se aos créditos tributários de competência do Município e correspondem às movimentações ocorridas durante o exercício, relativos às inscrições, cancelamentos por processo e baixas por pagamento, contabilizados com base no sistema tributário.

O valor constante na rubrica Dívida Ativa em 31/12/2019 é de R\$ 836.321,46, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	836.321,46
JPTU	159.195,84
JTBI	67.424,75
ISS	21.564,90
TAXAS	588.135,97

c) Demais Créditos estão avaliados pelo valor de recebimentos, conforme quadro abaixo:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.276,58
Créditos a Receber por Reembolso Salário Família INSS	3.189,27
Créditos a Receber por Reembolso Salário Maternidade INSS	1.747,10
Créditos a Receber por Reembolso Pagamento INSS a maior	340,21

d) Imobilizado - No Balanço Patrimonial, os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceito o art. 106, II, da Lei nº 4.320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado do exercício.

A composição do imobilizado está assim apresentado:

IMOBILIZADO	22.918.388,12
Bens Móveis	9.521.613,02
Bens Imóveis	13.396.775,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

- Critérios de Avaliação do Passivo - Balanço Patrimonial

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a curto prazo. O valor total desse item corresponde a R\$ 145.307,07 que se referem a encargos sociais a pagar.

b) Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos. O valor total desse item corresponde a R\$ 10.983,63.

c) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, aluguel e todas as outras contas a pagar, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a curto prazo. O valor total desse item corresponde a R\$ 612.782,32.

d) Obrigações Fiscais a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade com obrigações fiscais de curto prazo. No presente caso refere-se ao valor do PASEP pendente de recolhimento na importância de R\$ 12.966,93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

e) Valores Restituíveis - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento a curto prazo - No presente caso refere-se ao valor de contribuições devidas ao INSS no montante de R\$ 53.010,99; contribuições devidas a Receita Federal do Brasil a título de IRRF no montante de R\$ 49,50; pensão alimentícia no montante de R\$ 770,71; Retenções para Sindicatos no montante de R\$ 856,57; Retenções Empréstimos Financeiros no montante de R\$ 63.340,66 e Outros Consignatários no montante de 1.161,66.

f) Outras Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações de Contratos de Rateio de Consórcio a Pagar no montante de R\$ 59.117,25.

A composição do Passivo Circulante corresponde ao montante de R\$ 960.347,29, conforme quadro abaixo:

PASSIVO CIRCULANTE	960.347,29
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo	145.307,07
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.983,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	612.782,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	12.966,93
Demais Obrigações a Curto Prazo	178.307,34

g) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de parcelamento de contribuições previdenciárias do INSS junto a Secretaria da Receita Federal no Brasil no valor de R\$ 34.576,57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

h) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos. No presente refere-se ao valor total de R\$ 2.736.268,03.

2.4 - Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial Consolidado no exercício de 2019, apresentado no Demonstrativo Consolidado das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi um Superávit de R\$ 1.554.387,45 e correspondem as variações quantitativas decorrentes das transações que aumentam ou diminuem o Patrimônio Líquido. Este valor no período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, conforme quadro abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL
Variações Patrimoniais Aumentativas	20.610.441,54
Variações Patrimoniais Diminutivas	19.056.054,09
Resultado Patrimonial do Exercício	1.554.387,45

As variações qualitativas correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos. Segue valores apresentados no presente exercício:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL
Incorporação de Ativo	1.757.521,02
Desincorporação de Passivo	438.404,52
Incorporação de Passivo	135.254,07
Desincorporação de Ativo	0,00

JAILTON PAULEK
CRC 38.088/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2020
DATA: 03/03/2020

Súmula: Concede Adicional Tempo de Serviço aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores, Adicional de Tempo de Serviço no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
2131- CELIA RIBEIRO	02/05/2016 a 02/03/2020
2151- CLAUDIETE MARIA HENDGES	02/03/2016 a 02/03/2020
2191- ELEONARA MARIA ZANDONAI DA SILVA	02/03/2016 a 02/03/2020
9271- ELIZANDRA DE SIQUEIRA	09/03/2015 a 09/03/2020
9291- GUILHERME FONSECA DA COSTA	18/03/2016 a 18/03/2020
2291- JUSERLEI MARIA VINCENZI	02/03/2016 a 02/03/2020
2341- LUCIA ANDRADE FAGUNDES	02/03/2016 a 02/03/2020
9261- MARILEIA FURMANN SIPP	09/03/2015 a 09/03/2020
2431- NELCI PERUZZO	02/03/2016 a 02/03/2020
2492- OSNY LEONCO LARA DE OLIVEIRA	15/03/2015 a 15/03/2020
2531- ROSA FERMAN AGUIAR	02/03/2016 a 02/03/2020
3311- TERESINHA GARCIA DERENGOSKI	02/03/2016 a 02/03/2020
2581- VERA LUCIA VINCENTI DOS SANTOS	20/03/2016 a 02/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2020
DATA: 06/03/2020

Súmula: Cede o servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o servidor ERONDI DUARTE CAMARGO, portador do RG: 7.161.648-7/SSP-PR e do CPF: 037.626.759-37 para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia Civil de Quedas do Iguaçu, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM.

ONDE SE LIA: DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 14 de março de 2020, às 09h00min.

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 13 de março de 2020, às 09h00min.

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado, permanecendo inalterada a data de abertura das propostas.

OUTRAS INFORMAÇÕES deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 154, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacoem@goioxim.com.br, ou ainda pelo telefon/fax (41) 3656-1002.

Goioxim, 06 de março de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 49/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 501, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Março de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº	Decreto nº	Excesso	Realizado	%	Ano
1077	1077	3.250,00	3.250,00	100,00	2020

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 46/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Anulação de Dotação: na importância de R\$ 1.996,00 (mil novecentos e noventa e oito reais)

Transferência de Dotação: na importância de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Março de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº	Decreto nº	Excesso	Realizado	%	Ano
1077	1077	1.996,00	1.996,00	100,00	2020
1.996,00		1.996,00	1.996,00	100,00	2020
28.950,00		28.950,00	28.950,00	100,00	2020